



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 426 de 16 novembro de 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 14.459,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Superávit Financeiro</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência	11.244,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	Assist. Hospitalar Ambulatorial	3.215,00
<b>Total Suplementação – Superávit Financeiro</b>		<b>14.459,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 14.459,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, será usado como Superávit Financeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês novembro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal